



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 51 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA a nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, bacharelado, turno noturno, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), para Jornalismo, a partir do período letivo 2024/1 .

A PRESIDENTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a [Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 020, de 16 de dezembro de 2019](#), do [CONSEPE](#), que regulamenta a criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, realizada em 31 de maio de 2023, documento 1572948;

CONSIDERANDO a Ata de reunião do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, realizada em 06 de junho de 2023, documento 1572954;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2023/CCS - ICSEZ/UFAM, de 22 de maio de 2023, documento 1513255;

CONSIDERANDO a Informação nº 24/2023/DAE - PROEG/PROEG/UFAM, de 17 de julho de 2023, documento 1598580; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, bacharelado, turno noturno, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), para Jornalismo, a partir do período letivo 2024/1.

Art. 2º Os estudantes matriculados no Curso de Comunicação Social - Jornalismo (IP02), versões 2007/1 e 2012/2, serão migrados para o Curso de Jornalismo (IP08), a partir do período letivo 2024/1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA
Presidente da CEG/CONSEPE, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Presidenta em exercício**, em 06/10/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1713341** e o código CRC **D9327FF0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019677/2023-43

SEI nº 1713341